

4 de dezembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.129

Página 14

nº 771, de 31 de agosto de 2023; Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022; considerando a conformidade do Despacho nº 47994/2025/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº SEJUS-PRO-2025/17436, do servidor: **AMILTON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 100677/012, cargo: Policial Penal, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, resolve:

Art.1º Retificar em parte, o Ato Administrativo/SEPLAG/01585/2022, publicado no DOE 15/08/2022, página 54, que concedeu progressão Vertical para o nível 04. Onde se lê: referência: C-004 a partir de 15/05/2022. Leia-se: referência: C-004 a partir de 17/05/2022.

Art.2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1763462

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2568/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1079629-20.2023.8.11.0001 em trâmite nos Juizados Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, no qual determina a redução em 50% a jornada de trabalho da autora, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/19294.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho da servidora **CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA**, matrícula nº 121541/009, professor da educação básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração sem a necessidade de compensação, com revisão em um ano, conforme determinado em sentença, para cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1079629-20.2023.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1763473

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12877

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 19.321.380/0001-94.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGENCIA por 12 (doze) meses do Contrato nº 057/2021/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a ferramenta IOMATNET, responsável pelo recebimento e publicações dos atos oficiais do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme especificado neste Termo de Referência nº 001/2021/IOMAT/SEAPS/SEPLAG e seu Anexo I.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contatos a partir de 01/12/2025 até 30/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 4184/ Natureza de despesa 3.3.90.40/ Fonte 17590000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luciano Scampini - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1763186

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/26446

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa KA SOLUTION INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 04.527.228/0001-95.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na formação em ITIL 4 Foundations e exame de certificação, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 02 /2025/CGTD. O apostilamento é proveniente da correção do CNPJ da Contratante constante na Cláusula Quinta - Item 5.7. DA ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 5.7. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG, CNPJ n.º 03.507.415/0004-97 - Endereço: Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT.

Leia-se: 5.7. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG/MT, CNPJ n.º 58.337.873/0001-74 - Endereço: Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT. DA DATA: Cuiabá, 02 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Paulo Rodovalho Barbosa - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1763433

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/21139

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ nº 46.221.464/0001-29.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos - FREEZER, para atender ao espaço de eventos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 385/2024, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90058/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

DA ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Andre Luiz Machado de Barros - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1763647

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/26359

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 28.775.270/0001-93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 020/2024/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa credenciada no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para a execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução, para reforma da Praça das Bandeiras e o estacionamento e guarita da Casa Civil e Vice Governadoria, além de construir uma passarela acessível para modernizar, melhorar e ampliar o acesso dos prédios públicos, conforme condições e documentos anexados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/03/2026 até 28/09/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/11/2025 até 28/05/2026.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 03 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcelo de Sousa Cruz e a Sr.ª. Antônia Maria Muniz Ribeiro - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1763699



SEPLAGCAP202570380A